
**Relatório da Administração Judicial
Massa Falida Galileo Administração de
Recursos Educacionais S.A.**

7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0105323-98.2014.8.19.0001

Período: Maio/2018



Sumário

Considerações Preliminares	3
I. Fase processual:	4
II. Atividades da Administração Judicial:.....	5
III. Análise financeira:	6
IV. Conclusão:	8

Considerações Preliminares

Constituída em 28 de maio de 2010, inicialmente com a denominação de RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S.A., a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. passou a ter esta denominação em 11 de agosto de 2010.

A companhia tinha por objeto a gestão de recursos vinculados a atividades educacionais, administração e manutenção de atividades de educação superior, e seus sucedâneos com pós graduação *stricto sensu*, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico ou eletrônico e gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, nas áreas educacional e editorial, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos correlatos às atividades fins aqui descritas.

Tornou-se mantenedora, em 24 de dezembro de 2010, da Universidade Gama Filho – UGF, até então mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho – SUGF, sub-rogando-se nos direitos e obrigações desta. Em seguida, em 05 de agosto de 2011, tornou-se mantenedora também do Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, que até então era mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 20 de março de 2014 para a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de

Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida 24 de março de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 06 de maio de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de maio de 2018, em quatro itens assim dispostos:

- I. Fase processual;
- II. Atividades da Administração Judicial;
- III. Análise financeira; e
- IV. Conclusão.

I. Fase processual:

A Administração Judicial está acompanhando a avaliação e venda dos imóveis da falida conforme requerida em petição datada de 27/03/2018. Até o presente momento a proposta de honorários do avaliador está sob a análise do Ministério Público.

Além disso, a Administração Judicial tem analisado as habilitações e impugnações protocoladas judicialmente, bem como tem realizado as manifestações nos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica.

II. Atividades da Administração Judicial:

a) Documentos Recebidos

DATA DE ENTRADA	TIPO DE DOCUMENTO	PROCESSO
02/05/2018	Notificação Pje	0100600-88.2016.5.01.0010
03/05/2018	Mandado de Notificação - Nº 0062/2018	0000401-87.2011.5.01.0057
08/05/2018	Notificação Nº 0079/2018 - Carta Simples	0001047-16.2012.5.01.0008
14/05/2018	Ofício PJe	0010396-53.2013.5.01.0058
16/05/2018	Mandado de Citação Pje	0010460-76.2014.5.01.0010
18/05/2018	Mandado de Citação Pje	0011057-13.2014.5.01.0053
24/05/2018	Notificação Nº 0097/2018 - Carta Simples	0000929-40.2012.5.01.0008
24/05/2018	Mandado de Citação e Intimação Via Postal	0005732-81.2015.8.19.0211
29/05/2018	Mandado de Citação	0129156-76.2017.4.02.5101
29/05/2018	Mandado de Notificação - PJeJT	0010103-68.2015.5.01.0008
29/05/2018	Mandado de Notificação - PJeJT	0010105-72.2014.5.01.0008

a) Atendimento aos Credores

A Administração Judicial recebe frequentemente ligações, e-mails e visitas em seu escritório de credores que procuram saber sobre os trâmites processuais da falência, bem como questionam sobre pagamento e existência de créditos.

DATA	NOME CREDOR	ASSUNTO
03/05/2018	Ana Barros	informações sobre o processo
04/05/2018	Fernanda	informações sobre o processo

DATA	NOME CREDOR	ASSUNTO
08/05/2018	Claudio Antônio	pagamentos aos credores
09/05/2018	Marcio Dibo	Documento dos ex-alunos
15/05/2018	Raquel	informações sobre o processo.
15/05/2018	Mônica	informações sobre o processo
22/05/2018	Nagibi	informações sobre o processo

b) Manifestações nos autos principais da falência

1	Petição dando ciência da tentativa de roubo da estátua de Santos Dumont (campus piedade)
2	Petição requerendo o mandado para pagamento dos salários dos vigias (campus piedade)
3	Petição de resposta ao despacho de fls. 9779

III. Análise financeira:

Cumpramos informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei N° 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial, portanto, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

A massa falida possui atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela: n.º 3200106840222 (ANEXO I).

Em exame à conta judicial referente as movimentações de março constata-se que no final o saldo presente na conta era de R\$1.928.851,07 (um milhão novecentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e sete centavos). O rendimento da conta judicial foi de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais) para o mês.

GALILEO - MAR/2018				
Conta	Saldo Inicial	Rendimentos	Resgate	Saldo Final
3200106840222	R\$ 1.930.751,07	R\$ 7.450,00	R\$ 9.350,00	R\$ 1.928.851,07

Tabela 1: Resumo conta judicial

O resgate de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais) foi destinado ao pagamento dos salários dos vigias e supervisor, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vigia - Celso Botelho de Mello - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Gilson Damiano Saldanha - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Joel Batista da Silva - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Luiz Carlos Ramos de Barro - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Marcos Paulo de Souza Silva - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Nelson Pereira dos Santos - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Nilson Lima de Oliveira - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Renato Severino da Silva - Salário	R\$ 950,00
Supervisor - Rodrigo Andrade de Souza - Salário	R\$ 1.750,00
TOTAL	R\$ 9.350,00

Tabela 2: Resgate

IV. Conclusão:

Isto posto, os Administradores Judiciais apresentam o relatório mensal de atividades com as devidas informações e permanecem à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo falimentar, relação de credores, arrecadação de bens ou quaisquer outros questionamentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2018.

CLEVERSON DE LIMA NEVES

OAB/RJ 69.085

FREDERICO COSTA RIBEIRO

OAB/RJ 63.733

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ – 176.184